



RESOLUÇÃO Nº 025/2016

Dispõe sobre Apresentação, em Reunião Extraordinária, do Projeto de Humanização a ser executado via TERMO DE PARCERIA com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de serviços, e realização de atividades.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 198ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência acerca da apresentação, em reunião extraordinária, do Projeto de Humanização a ser executado via TERMO DE PARCERIA com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de serviços, e realização de atividades. Os projetos estarão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, como forma de melhoria das políticas públicas complementares voltadas a Saúde e bem-estar do cidadão luverdense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de junho de 2016.

VICTOR HUGO STEFANELLO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde